

TERMO ADITIVO Nº 039/2023 AO CONVÊNIO Nº 033/2009 – CPCSS/SMS

PROCESSO: 2009-0.002.957-5 / 6018.2021/0008933-3 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: PROSAM- ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Vila Madalena, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação para utilização de saldo em suplementação ao custeio, para suportar os ajustes das despesas de serviços e recursos humanos.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato, representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, com sede à Rua Heitor Penteado, 1448, Sumarezinho, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 57.810.053/0001-95, neste ato representado por seu Diretor Geral, **SUELI APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], designada como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023, aporte ao custeio no valor total de **R\$108.178,65** (cento e oito mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de **R\$12.019,85** (doze mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos).





TERMO ADITIVO Nº 039/2023 AO CONVÊNIO Nº 033/2009 – CPCSS/SMS

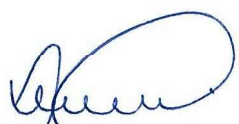
- 1.2 As despesas referentes ao aporte ao custeio serão suportadas com a utilização de saldo financeiro do convênio, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.
- 1.3 Considerando a suplementação atual, o valor do custeio mensal para o período, passa a ser de:

Custeio Mensal	
Atual	R\$ 400.351,26
Util. Saldo	R\$ 12.019,85
Total	R\$ 412.371,11

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Convênio Nº 033/2009 – SMS.G**. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

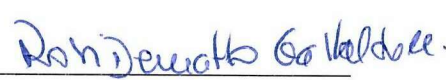


SUELI APARECIDA DOS SANTOS
PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL



LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome: ROSI DEMATTO GASTALDELLI
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

2) 

Nome: Eliana M. Oliveira
CPF: [REDACTED]